PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR EM 27 107116 PÁGINA 06

PORTARIA N°. 222/2016 DE: 01/07/2016

SÚMULA: Concede Licença para fins Eleitorais a Servidor (a) ocupante de Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor OSNEY PICANÇO, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei:

RESOLVE

Art. 1°. CONCEDER, a pedido através de requerimento protocolado sob n°. 290/2016, de 28 de junho de 2016, AFASTAMENTO PARA CANDIDATURA ELEITORAL (desincompatibilização), a partir de 01 de julho de 2016, ao servidor ALEXANDRE DONATO, portador do documento de identidade RG. n°. 5.889.874-0 SESP PR e inscrito no CPF sob n°. 815.523.199-20, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista I.

Parágrafo Único: O afastamento citado no *caput* deste artigo está previsto na Lei Complementar nº. 064/90, art. 1º, inciso II, "1".

Art. 2º. O servidor deverá apresentar o Registro de sua Candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de sua candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

can be the will administrate a second to the second be a second by

Line College Bridge Promotors

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de julho de 2016.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal